

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025	
Órgão gestor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	ACARÁ
Procedimento licitatório nº:	PREGÃO N° 18/2023
Ordenador de despesas:	PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
	E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
	OBJETIVANDO ATENDER AS
	NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS
	MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE
	ACARÁ/PA.
Contratado	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA
Contrato nº:	20250038
Valor do contrato:	R\$: 114.405,00
Contratado	MINI SACOLAO LTDA
Contrato nº:	20250039
Valor do contrato:	R\$: 136.651,20
Vigência do contrato:	10 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE
	DEZEMBRO DE 2025
Termo do pedido:	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E
	EMISSÃO DE PARECER PARA
	CUMPRIMENTO CONFORME
	INSTRUÇÃO NORMATIVA N°
	22/201/TCM-PA
I —	144110514114114550
Fiscal do contrato:	MANOELA LUANA FORO

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2° e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente aos contratos supracitados, solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis.

Neste sentido, segue os seguintes documentos analisados: Oficio n°08/2025 - GAB/SEMAD/P.M.A, despacho para solicitação de dotação orçamentária, despacho contabilidade, declaração de adequação orçamentária e financeira, convocação para celebração de contrato, termo de contrato, extrato de contrato, designação de fiscal de contrato, despacho CPL – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Acará/PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

"Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO"



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



DO PARECER

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2° e 3º, após o processo de análise, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à regularidade, estando apto a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: www.acara.pa.gov.br – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.

Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.

É o parecer

Acará – PA, 10 de janeiro de 2025

YURI DIAS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA DECRETO Nº 15/2025-GB/PMA